



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 66/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e patrolamento da Rua Fredolin Eger, Rio Novo.

Justificativa: A referida via pública está sem manutenção. Moradora relatou que a Van escolar não acessa prejudicando a assiduidade das crianças à educação infantil.

Luiz Alves/SC, em 19 de abril de 2023.

Roseli Pereira Goedert

Vereadora